

Ofício nº 57/2023 – G.P.
Processo CM nº 8.105/2022.

Santo André, 10 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Veto Parcial.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 9 de março do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Parcial aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
190/2022	206/2022	Autoriza o Poder Executivo a adotar a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de Políticas Públicas em âmbito municipal.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

